secaeesp SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO ENTIDADE SINDICAL: 002.127.971.90-6 REG. MTE: 46000.003172/2004-78 FUNDADO EM: 12/10/2003 CNPJ: 07.358.853/0001-49

SIND ASSISTÊNCIA TÉCNICA-SP
Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos do Estado de São Paulo
Código Entidade Sindical: 305.133.167.97-8 REG. MTE/ACSB: 46000.003000/97 Fundado em 26/02/1997 CNPJ: 01.755.970/0001-60

São Paulo, 28 de agosto de 2023

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2025

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICO ELETROELETRÔNICO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 07.358.853/0001-49, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. ALESSANDRO TOSHIAKI OSAKI; E

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 01.755.970/0001-60, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. MILTON DALMAZO;

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025,** estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO

Vigência: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025.

Reajuste de 4% (quatro por cento) a partir de 01.09.2023 em todos os pisos salariais existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de agosto de 2023, os quais constam nas TABELAS DE FUNÇÕES E SALÁRIOS.

PISO SALARIAL MÍNIMO de R$ 1.462,97 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);

Aumento de 4% (quatro por cento) no **VALE REFEIÇÃO (VR) OU VALE ALIMENTAÇÃO (VA)** = R$ 25,18 (vinte e cinco reais e dezoito centavos);

Aumento de 4% (quatro por cento) no **PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)** = R$ 1.530,17 (um mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos);
**Entrar em contato com o sindicato para consultar condições diferenciadas de PLR*

BEN+FAMILIAR = R$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos) por empregado, inclusive os afastados;
** O pagamento referente ao trabalhador cadastrado é de inteira responsabilidade da empresa e não poderá haver desconto, total ou parcial, do trabalhador.*

BRASIL MEDICINA E SAÚDE PREVENTIVA - ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA = R$ 40,00 (quarenta reais) por empregado;
** O pagamento referente ao trabalhador cadastrado é de inteira responsabilidade da empresa e não poderá haver desconto, total ou parcial, do trabalhador.*

REPIS:
Para as empresas que optarem pelo REPIS, os empregados terão seus salários reajustados a partir de 01 de setembro de 2023, no mesmo percentual de 4% (quatro por cento).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja devidamente registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia.

Manutenção das demais cláusulas existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2025, o qual assinam os representantes legais das entidades sindicais.

ALESSANDRO TOSHIAKI OSAKI
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E ASSISTÊNCIA TECNICA
DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS E SIMILARES
DO ESTADO DE SÃO PAULO

MILTON DALMAZO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSERVACAO E
ASSISTÊNCIA TECNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS E SIMILARES
DO ESTADO DE SÃO PAULO